

PORTARIA Nº 331/2022-GP



“Dispõe sobre tornar sem efeito a cedência para fim de permuta e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO**, com vigência retroativa a 20 de maio de 2022, a **CEDÊNCIA para fim de permuta com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS - PE**, concernente aos servidores **MARCELA MENEZES FERREIRA**, Matrícula Nº. 6.974, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, permutando com o servidor efetivo **EDVALDO SILVA**, Matrícula Nº. 1.348, **GARI**, sucedida por meio da **PORTARIA Nº. 164/2022-GP**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com os efeitos retroativos a 20 de maio de 2022.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de junho de 2022.


SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão
Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - CEP: 55.290-000 - Garanhuns-PE
Fone: (087) 3762-7000